ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N º. 048/CMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 5.354,74** (**Cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos**), para realizar a devolução do recursos referente ao Programa de Qualificação das ações de vigilância em Saúde 2020 (PQA – VS 2020), conforme ofício n. 984/2022/DAEVS/SVS/MS de 14 de fevereiro de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**305**	**0026**	**1**	**446**	**3.3.20.93.00.00**	**3.027.0050**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	Projeto	Devolução do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde 2020 –PQA-VS	Restituição de transferências e convênios da União	Vigilância em saúde	5.354,74
							Total	**5.354,74**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 25 de abril de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

TATIANE ALVES CARDOSO
1ª Secretária

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário